



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB- CEP: 58.640-000

CNPJ: 09.084.054/0001-57

LEI MUNICIPAL Nº 453/2021.

DENOMINA A ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE JUNCO DO SERIDÓ-PB AO DISTRITO DE BOM JESUS, DE TEODORO NAPOLEÃO BEZERRA.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a denominação da ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE JUNCO DO SERIDÓ-PB AO DISTRITO DE BOM JESUS.

Art. 2º Fica denominado de TEODORO NAPOLEÃO BEZERRA, a estrada que liga a Cidade de Junco do Seridó-PB ao Distrito de Bom Jesus.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Junco do Seridó – PB., 25 de fevereiro de 2021.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

- Prefeito Constitucional -